ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL. 619 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 33/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES) -
CNPJ: Nº NPJ 19.103.388/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E EM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, VALETAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, CONFORME PLANILHA DE PREÇOS, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo nº 86/2021.

VALOR: *O valor deste Contrato é de* ***R$ 413.852,56 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)****, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.*

RECURSOS FINANCEIROS: *As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2021 e exercícios seguintes, a saber:*

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 157.521,38	15.451.0332.1003.0000 4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. Obras e Instalações

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 3839-3**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco Bradesco, Agência 5795-9,** valendo a CONTRATANTE como

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL. 620 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.

§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor **Antonio Cícero Moreira Bezerra**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.269.697/SPSP-PI e CPF nº 462.846.723-49.

Assunção do Piauí-PI, 21 de dezembro de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021